



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1128

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1128

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.721/2023, DE 29/12/2023.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **VALERIA RODRIGUES DE LIMA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 40.258.499-5**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUC. BASICA I - SUBSTITUTO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 32ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP;
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - Comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - Atestado de antecedentes criminais;
- X - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - Tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de Dezembro de 2023.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.722/2023, DE 29/12/2023.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **CREMILDA DE PAULA ALVES SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 29.082.435-7**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUC. BASICA I - SUBSTITUTO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 33ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP;
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - Comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - Atestado de antecedentes criminais;
- X - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - Tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de Dezembro de 2023.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.723/2023, DE 29/12/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1128

Página 3 de 4

*Dispõe sobre nomeação de
candidata aprovada em Concurso
Público e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** Sra. **JOSIANE FEITOSA RODRIGUES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 43.392.464-0**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUC. BASICA I - SUBSTITUTO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 34ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP;
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - Comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos ¾ recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - Atestado de antecedentes criminais;
- X - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;

- XV - Tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo público;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de
Dezembro de 2023.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO DE PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, em cumprimento do que determina o artigo 39 § 6º da Constituição Federal, em redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, PUBLICA valores dos subsídios e da remuneração dos Empregos Públicos da Prefeitura Municipal de Rosana, no exercício de 2023, a saber:

PREFEITO: SUBSIDIO - R\$ 18.607,20 - MENSAL

VICE PREFEITO - SUBSIDIO - R\$ 11.164,32 - MENSAL

CARGO EFETIVO	COD	REF	VALOR
Agente Comunitário de Saúde	180	PNA 01	R\$ 2.650,00
Agente de Controle de Vetores	189	PNA 01	R\$ 2.650,00
Agente de Saúde	37	08.01	R\$ 1.547,00
Agente de Planejamento Municipal	162	19.01	R\$ 2.789,00
Agente de Organização Escolar	156	06.01	R\$ 1.438,00
Agente Fiscalizador	241	16.01	R\$ 1.993,00
Ajudante de Pedreiro	51	03.01	R\$ 1.272,00
Ajudante de Serviços Gerais	52	01.01	R\$ 1.152,00
Almoxarife	127	21.01	R\$ 3.593,00
Agente de Limpeza Organizacional Geral	130	06.01	R\$ 1.438,00
Analista de Tecnologia de informática	195	19.01	R\$ 2.789,00
Assistente de Direção	107	12.01	R\$ 1.792,00
Assistente Social	19	23.01	R\$ 4.664,00
Auxiliar Administrativo	104	08.01	R\$ 1.547,00
Auxiliar de Enfermagem	38	12.01	R\$ 1.792,00
Auxiliar Odontológico	39	09.01	R\$ 1.615,00
Barqueiro	275	12.01	R\$ 1.792,00
Bombeiro	254	12.01	R\$ 1.792,00
Carpinteiro	41	11.01	R\$ 1.726,00
Coletor de Lixo	285	01.01	R\$ 1.152,00
Contador	137	22.01	R\$ 4.204,00
Coordenador de Fiscalização	240	19.01	R\$ 2.789,00
Controlador Interno	383	22.01	R\$ 4.204,00
Copeiro	60	04.01	R\$ 1.325,00
Coveiro	139	03.01	R\$ 1.272,00
Cozinheira	253	02.01	R\$ 1.182,00
Dentista (20 hs)	16	19.03	R\$ 2.789,00
Dentista (40 hs)	90	19.04	R\$ 5.575,00
Dentista ESF	87	19.04	R\$ 5.575,00
Desenhista	33	12.01	R\$ 1.792,00
Desenhista Projetista	57	11.01	R\$ 1.726,00
Eletricista	42	14.01	R\$ 1.990,00
Encarregado de Seção	14	14.01	R\$ 1.990,00
Enfermeiro Padrão	23	20.01	R\$ 3.162,00
Engenheiro	17	28.01	R\$ 7.426,00
Engenheiro Agrônomo	20	19.01	R\$ 2.789,00
Escriturário	36	09.01	R\$ 1.615,00
Farmacêutico (04 horas)	194	18.01	R\$ 2.251,00
Farmacêutico (08 horas)	188	23.01	R\$ 4.664,00
Fiscal externo	241	15.01	R\$ 1.992,00
Fiscal Municipal	199	07.01	R\$ 1.495,00
Fisioterapeuta	22	20.01	R\$ 3.162,00
Fonoaudiólogo	70	20.01	R\$ 3.162,00
Jardineiro	1199	11.01	R\$ 1.726,00
Mecânico	113	11.01	R\$ 1.726,00
Médico (20 horas)	85	25.01	R\$ 5.644,00
Médico (30 horas)	88	25.02	R\$ 8.464,00
Médico (40 horas)	89	25.03	R\$ 11.285,00
Médico ESF	86	25.04	R\$ 11.285,00
Médico Plantonista Plantão 12 horas de Segunda a Sexta	71		R\$ 983,90
Médico Plantonista Plantão 12 horas Sab, Dom e Feriados	71		R\$ 1.038,50
Médico Veterinário	18	20.01	R\$ 3.162,00

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1128

Página 4 de 4

Monitor de Cursos	44	10.01	R\$ 1.659,00
Monitor Desportivo	45	10.01	R\$ 1.659,00
Motorista	32	12.01	R\$ 1.792,00
Nutricionista	123	20.01	R\$ 3.162,00
Operador de Máquina Agrícola	100	12.01	R\$ 1.792,00
Operador de Máquina Pesada	29	12.01	R\$ 1.792,00
Pedreiro	40	11.01	R\$ 1.726,00
Pintor	43	11.01	R\$ 1.726,00
Procurador do Município	289	28.005	R\$ 11.138,00
Professor de Desenvolvimento Infantil	83	PN 02	R\$ 3.094,00
Professor de Educação Básica I - Substituto	274	PN 01	R\$ 2.672,00
Professor de Educação Básica II - Artes	271	PN 01	R\$ 2.672,00
Professor de Educação Básica II - Educação Física	272	PN 01	R\$ 2.672,00
Professor de Educação Básica II - Inglês	273	PN 01	R\$ 2.672,00
Professor de Educação Básica I	26	PN 01	R\$ 2.672,00
Programador de Computador	58	18.01	R\$ 2.251,00
Psicólogo	161	23.01	R\$ 4.664,00
Recepcionista	46	06.01	R\$ 1.438,00
Supervisor de Seção	27	21.01	R\$ 3.593,00
Técnico Agropecuário	184	15.01	R\$ 1.992,00
Técnico Ambiental	226	13.01	R\$ 1.917,00
Técnico de Segurança de Trabalho	49	21.01	R\$ 3.593,00
Telefonista	47	06.01	R\$ 1.438,00
Topógrafo	24	16.01	R\$ 1.993,00
Turismólogo	250	19.01	R\$ 2.789,00
Vigia Municipal	198	05.01	R\$ 1.393,00
CARGO EM COMISSÃO	COD	REF	VALOR
Assessor	356	18.02	R\$ 2.251,00
Assessor de Gabinete do Prefeito	357	23.02	R\$ 4.664,00
Assessor de Secretaria I	338	19.02	R\$ 2.789,00
Assessor do Procurador Geral	358	21.02	R\$ 3.593,00
Assessor Especial de Desenvolvimento e Fomento de Projetos Municipais	360	21.02	R\$ 3.593,00
Assessor Especial de Governança Participativa	361	21.02	R\$ 3.593,00
Chefe de Ações Preventivas e Atenção à Saúde	362	23.02	R\$ 4.664,00
Chefe de Engenharia, Obras e Projetos	363	24.02	R\$ 4.979,00
Chefe de Gabinete de Planejamento	366	24.02	R\$ 4.979,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	367	24.02	R\$ 4.979,00
Chefe de Gabinete em Educação Fundamental	365	23.02	R\$ 4.664,00
Chefe de Gabinete em Educação Infantil	364	23.02	R\$ 4.664,00
Chefe de Gestão de Frotas	368	24.02	R\$ 4.979,00
Chefe de Serviços Públicos, Mobilidade Urbana e Infraestrutura	369	24.02	R\$ 4.979,00
Chefe de Tecnologia e Informática	370	24.02	R\$ 4.979,00
Coordenador de Junta de Serviços Militar	371	23.02	R\$ 4.664,00
Coordenador de Vigilância Patrimonial	372	23.02	R\$ 4.664,00
Coordenador Escolar de Apoio Pedagógico	373	22.02	R\$ 4.204,00
Coordenador Técnico em Saúde	305	26.02	R\$ 6.199,00
Diretor de Convênios e Contratos	350	26.02	R\$ 6.199,00
Diretor de Esporte e Cultura	346	26.02	R\$ 6.199,00
Diretor de Finanças	312	26.02	R\$ 6.199,00
Diretor de Gestão Escolar	374	23.02	R\$ 4.664,00
Diretor de Indústria, Comércio e Imóveis	313	26.02	R\$ 6.199,00
Diretor de Recursos Humanos	345	26.02	R\$ 6.199,00
Diretor de Transportes	351	26.02	R\$ 6.199,00
Vice-Diretor de Gestão Escolar	375	23.02	R\$ 4.664,00
CARGO TEMPORÁRIO	COD	REF	VALOR
Conselheiro Tutelar	183	12.03	R\$ 1.792,00
Professor de Desenvolvimento Infantil	84	PN 02	R\$ 3.094,00
Professor de Educação Básica I	74	PN 01	R\$ 2.672,00
PEB II Educação Física	353	PN 01	R\$ 2.672,00
PEB II Artes e Música	354	PN 01	R\$ 2.672,00
PEB II Inglês	355	PN 01	R\$ 2.672,00
AGENTE POLITICO	COD	REF	VALOR

Secretario de Administração	334	-	R\$ 7.216,00
Secretario de Agricultura	330	-	R\$ 7.216,00
Secretario de Arrecadação e Coletoria	331	-	R\$ 7.216,00
Secretario Adjunto de Negócios Jurídicos	336	-	R\$ 7.216,00
Secretario de Assuntos Jurídicos	335	-	R\$ 7.216,00
Secretario de Educação	328	-	R\$ 7.216,00
Secretario de Esporte Turismo e Cultura	327	-	R\$ 7.216,00
Secretario de Inclusão e Assistência Social	326	-	R\$ 7.216,00
Secretario de Licitação e Compras	332	-	R\$ 7.216,00
Secretario de Meio Ambiente	333	-	R\$ 7.216,00
Secretario de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos.	325	-	R\$ 7.216,00
Secretario de Planejamento e Gestão	324	-	R\$ 7.216,00
Secretario de Saúde	329	-	R\$ 7.216,00

Rosana, 29 de Dezembro de 2023.

Silvio Gabriel
Prefeito Municipal

.....